

DELIBERAÇÃO Nº 11/2022

Brasília, 3 de maio de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a deliberação do Conselho de Administração, adotada em sua 316ª Reunião Ordinária, realizada no dia 3 de maio de 2022, assim como o disposto no inciso XLIV, artigo 60 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 8.258/2014, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 30 de maio de 2014, alterado conforme Atas das Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 13 de abril de 2017, 8 de agosto de 2017, 23 de março de 2018, 21 de fevereiro de 2020, 11 de novembro de 2020 e 29 de janeiro de 2021 e Atas das Assembleias Gerais Ordinárias de 19 de abril de 2018, 18 de abril de 2019, 15 de abril de 2020, 20 de abril de 2021 e 13 de abril de 2022 e publicadas no Diário Oficial da União de 19/4/2017, 9/8/2017, 2/4/2018, 28/2/2020, 16/11/2020, 4/2/2021, 23/4/2018, 25/4/2019, 20/4/2020, 29/4/2021 e 19/4/2022,

RESOLVE:

Homologar a Autorização Ad Referendum nº 2/2022-Consad, que autorizou com base na Nota Técnica nº 17/2022-AD/GOI (peça 1), no Termo de Referência (peça 23), no Despacho da AD/GCT (peça 5), na Solicitação de Licitações (peça 24), na Minuta de Edital (peça 15), no Parecer Jurídico PR/AJ/LOV nº 149/2022 (peça nº 19) e Despacho AD/GOI nº 168/2022 (peça 25) do processo nº 59500.000848/2022-64-e, a realização de licitação, pela modalidade de Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, visando à contratação de empresa para o fornecimento de energia elétrica, do tipo convencional, de 60 MWm, para o período de 01/04/2022 a 31/03/2024, para as infraestruturas do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional - PISF, no valor de R\$ 308.791.944,00 (trezentos e oito milhões, setecentos e noventa e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais), com data base de março de 2022.

As despesas correrão à conta do programa de trabalho 18.544.2221.214T.0020 - Gestão, Operação e Manutenção do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional - PISF, sob gestão da Área de Desenvolvimento Integrado e Infraestrutura, objeto do TED nº 926219/2022-SNSH-MDR, conforme Declaração de Previsão Orçamentária - DPO nº 007/2022-L.00 (peça nº 22) no valor de R\$ 308.791.944,00; dotação a empenhar no exercício de 2022: R\$ 116.166.600,00; exercício de 2023: R\$ 154.184.760,00; exercício de 2024: R\$ 38.440.584,00.

HELDER MELILLO LOPES CUNHA SILVA

Presidente do Conselho de Administração

Resolução nº 401/2022

Processo nº 59500.000848/2022-64